

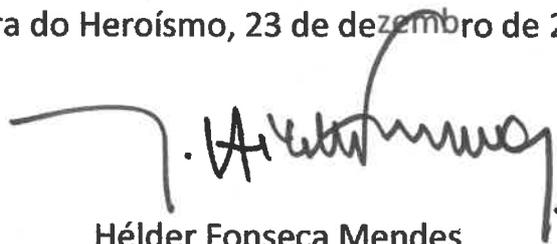
**Ao Senhores Ouvidores, Párocos, Reitores e  
Capelães da Ilha de São Miguel - Açores**

Na sequência do comunicado do Secretariado Geral da Conferencia Episcopal Portuguesa de 21 de dezembro do corrente e da resolução do conselho do Governo Regional do dia seguinte, onde se declarou a ilha de São Miguel em situação de contingência, comunico que devemos fazer digna e festivamente as celebrações de Natal, tendo em conta o agravamento da atual situação pandémica, devido sobretudo à nova variante Ómicron da Covid 19.

Neste sentido, mantém-se em vigor o uso obrigatório de máscara, a higienização das mãos e dos espaços, as entradas e saídas diferenciadas, o distanciamento entre os participantes, sobretudo quando não vivem na mesma casa. Mantêm-se em vigor as normas do Natal do ano passado, como a comunhão que seja recebida na mão, a não realização da persignação com água benta comum, nem a saudação da paz, nem e o beija pé ao Menino Jesus.

Evitem-se convívios, cortejos e ajuntamentos, que deverão ser adiados para melhores circunstâncias. O início das atividades catequéticas e das reuniões presenciais deve ser adiado para o dia 10 de janeiro de 2022.

Angra do Heroísmo, 23 de dezembro de 2021



Hélder Fonseca Mendes

Administrador Diocesano de Angra